

LEI MUNICIPAL Nº 19.192, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Institui a “Semana de Conscientização sobre a Promoção da Cultura Oceânica” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Conscientização sobre a Promoção da Cultura Oceânica” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser comemorada na semana em que constar o dia 8 de junho.

Art. 2º Na “Semana de Conscientização sobre a Promoção da Cultura Oceânica”, a sociedade civil organizada poderá realizar diversas ações com o objetivo de:

- I** - levar ao conhecimento da população informações sobre a cultura oceânica;
- II** - orientar a respeito das medidas de conscientização sobre conservação e uso sustentável do oceano e seus recursos; e
- III** - propor políticas públicas de preservação da vida marinha.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de março de 2024; 487 anos da fundação do Recife, 207 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 141/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL